



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00245-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – NOVO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME	01	R\$ 1.440,00

Goiânia, 12 de novembro 2018.

Seção de Compra e Contratos
Sesc Goiás